



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXXII

PERÍODO 01 A 07 DE JANEIRO DE 2021

Tavares - PB, 04 de JANEIRO de 2021

Nº 1186

PORTARIA Nº. 001/2021

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo CC1, lotada na referida Secretaria.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

Art.2º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **HUMBERTO RIBEIRO DE SOUSA**, Vigilante do quadro efetivo desta Prefeitura, através do Edital nº 01/97, sob matrícula nº **1072**, portador do RG nº 1.268.442 SSP/PB e CPF nº 640 842 644 15, para exercer o Cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, símbolo CC1, lotado na referida secretaria.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 004/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 002/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

I – Nomear MARCOS PAULO DE PAIVA LEITE, portador RG nº 3354367 SSP/PB e CPF nº 087.028.244-18, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**, símbolo CC1, Matrícula nº 52.224 lotado na referida Secretaria.

II -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

I – Nomear PAULA FERNANDA VIEIRA LIMA, portadora da OAB nº 23264/PB e CPF nº 097.155.124-37, para o cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR JURÍDICO**, símbolo CC1, Matrícula nº 51.967, lotada no Gabinete do Prefeito.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 005/2021

II -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 003/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

I – Nomear MARIA FILOMENA VIEIRA, portadora do RG nº 4.143.831 SSDS/PB e CPF nº 285.585.024-04, para o cargo de provimento em comissão de **TESOUREIRA**, símbolo CC1, Matrícula nº 51.550, lotada na Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade.

II -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º.Designar **LINDNALVA RODRIGUES DE MEDEIROS**, portadora do RG nº 2057531 SSDS-PB e CPF Nº 034.172.434-32, Auxiliar de Administração do quadro efetivo desta Prefeitura, mediante aprovação no Concurso Público, conforme Edital nº 001/97, sob matrícula nº **1250**, para exercer o cargo de provimento em comissão de

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



ANEXO XXXII

PERÍODO 01 A 07 DE JANEIRO DE 2021
PORTARIA Nº 006/2021

Tavares - PB, 04 de JANEIRO de 2021

Nº 1186

Prefeito Constitucional

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear MAÉVIA POULINE SUASSUNA PORTO, portadora do RG nº 22748722 SSP/PB e CPF nº 035.292.924-35, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO,** matrícula nº 51.543, símbolo CC1, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 007/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear MYLENA LAYSE LEITE DE LIMA, portadora do RG nº 4.045.368 SSP/PB e CPF nº 116.095.924-25, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE CULTURA,** símbolo CC1, Matrícula 909905, lotada na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 008/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear ABEL MANOEL FERREIRA DE SOUSA, portador do RG nº 3042638 SSP/PB e CPF nº 067.657.124-70, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA,** símbolo CC1, Matrícula 51.562, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA

PORTARIA Nº. 009/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear AILTON RUDNEY MIRANDA DE ANDRADE, portador do RG nº 2768149 SSP/PB e CPF nº 052.528.544-08, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE,** símbolo CC1, Matrícula nº 51.565, lotado na referida secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 010/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear MARCIA SEVERINA MARQUES DA SILVA, portador do RG nº 36.066.302-3 SSP/SP e CPF nº 288435988/56, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE SAÚDE,** matrícula nº 52.019, símbolo CC1, lotada na referida Secretaria.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 011/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA, portadora do RG nº 553014 SSP/PB e CPF nº 279.131.714-72 para o cargo de provimento em comissão de **TESOUREIRA,** símbolo CC1, Matrícula nº 51.606, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



ANEXO XXXII

PERÍODO 01 A 07 DE JANEIRO DE 2021

Tavares - PB, 04 de JANEIRO de 2021

Nº 1186

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 014/2021

PORTARIA Nº. 012/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, portadora do RG nº 2.257.430 SSDS/PB e CPF nº 031.822.944-74 para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, símbolo CC1, Matrícula nº 52.225, lotada na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 013/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I - Designar para a Secretária Municipal de Finanças, Orçamento e Contabilidade, poderes para realizar a movimentação financeira das contas correntes pertencente a Prefeitura Municipal de Tavares-PB, inscrito no CNPJ sob nº 08.944.092/0001-70: ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, EMITIR CHEQUES, ENDOSSAR CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, SUSTAR/CONTRA ORDENAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO; esta autorizado com plenos Poderes sob a assinatura do Sr. **GENILDO JOSE DA SILVA**, Prefeito Constitucional, portador do RG nº 28769052 SSP/SP e CPF nº 153.811.868-86 e do Sr. **MARCOS PAULO DE PAIVA LEITE**, portador do RG nº 3354367 SSP/PB e CPF nº 087.028.244-18, matrícula nº 52.224, Secretário de Finanças, Orçamento e Contabilidade, conforme portaria de nomeação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I - Designar para a Secretária Municipal de Assistência Social e para o Secretário de Finanças, Orçamento e Contabilidade, poderes para realizar a movimentação financeira das contas correntes pertencente ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, inscrito no CNPJ sob nº 13.091.306/0001-42: ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, EMITIR CHEQUES, ENDOSSAR CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, SUSTAR/CONTRA ORDENAR CHEQUES, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO; estão autorizadas com plenos Poderes sob a assinatura da Sr.^a **ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, portadora do RG nº 2.257.430 SSDS/PB e CPF: 031.822.944-74, sob matrícula nº 52.225, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, deste Município e sob a assinatura do Sr. **MARCOS PAULO DE PAIVA LEITE**, portador do RG nº 3354367 SSP/PB e CPF nº 087.028.244-18, matrícula nº 52.224, Secretário de Finanças, Orçamento e Contabilidade, conforme portarias de nomeações.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 015/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I - Designar para a Secretária Municipal de Educação e Desporto e para o Secretário de Finanças, Orçamento e Contabilidade, poderes para realizar a movimentação financeira das contas correntes pertencente à Secretaria Municipal de Educação e Desporto, inscrita no CNPJ sob nº 06.077.262/0001-30: ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, EMITIR CHEQUES, ENDOSSAR CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, SUSTAR/CONTRA ORDENAR CHEQUES, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS/PAGAMENTOS EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP.



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXXII

PERÍODO 01 A 07 DE JANEIRO DE 2021

Tavares - PB, 04 de JANEIRO de 2021

Nº 1186

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO; estão autorizadas com plenos Poderes sob a assinatura da Sr.^a **MAEVIA POULINE SUASSUNA PORTO**, portadora do RG nº 22748722 SSP/PB e CPF nº 035.292.924-35, matrícula nº 51.543, Secretária de Educação e Desporto deste Município, e sob a assinatura do Sr. **MARCOS PAULO DE PAIVA LEITE**, portador do RG nº 3354367 SSP/PB e CPF nº 087.028.244-18, matrícula nº 52.224, Secretário de Finanças, Orçamento e Contabilidade, conforme portarias de nomeações.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 016/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I - Designar para a Secretária Municipal de Saúde e para o Secretário de Finanças, Orçamento e Contabilidade, poderes para realizar a movimentação financeira das contas correntes pertencente ao Fundo Municipal de Saúde – FMS, inscrito no CNPJ sob nº 10.598.364/0001-79: ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO, SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS, REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES, EMITIR CHEQUES, ENDOSSAR CHEQUES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, SUSTAR/CONTRA ORDENAR CHEQUES, EFETUAR RESGATOS/APLICAÇÕES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES – CONTA CORRENTE, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP, EFETUAR TRANSFERÊNCIAS P/ MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO, ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO; estão autorizadas com plenos Poderes sob a assinatura da Sr.^a **MARCIA SEVERINA MARQUES DA SILVA**, portadora do RG nº 36.066.302-3 SSP/SP e CPF nº 288435988/56, matrícula nº 52.019, Gestora do Fundo Municipal de Saúde deste Município, e sob a assinatura do Sr. **MARCOS PAULO DE PAIVA LEITE**, portador RG nº 3354367 SSP/PB e CPF nº 087.028.244-18, matrícula nº 52.224, conforme portarias de nomeações.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 01 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 017/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Designar **JULIÉSIA NATALINA ROCHA DE LIMA**, portadora do RG nº 3158892 SSP/PB e CPF nº 066.772.164-97, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro efetivo desta Prefeitura, mediante aprovação no Concurso Público, conforme Edital nº 001/2008, sob matrícula nº **51.216**, para responder pelo cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO**, símbolo CC1, lotada na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 018/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **JANAINA BERNARDINO DE LIMA NOBREGA**, portadora do RG nº 3.070.350 SSSD/PB e CPF nº 056.478.294-73, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO E LAZER**, símbolo CC2, Matrícula 902085, lotada na referida Secretaria

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 019/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **ROMEU GONÇALVES DE ALMEIDA**, portador do RG nº 1365191 SESP/MG e CPF nº 026.591.804-90, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, matrícula nº 51.852, símbolo CC1, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXXII

PERÍODO 01 A 07 DE JANEIRO DE 2021

Tavares - PB, 04 de JANEIRO de 2021

Nº 1186

PORTARIA Nº. 020/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear JOSELMA APARECIDA NICACIO DA SILVA, portadora do RG nº 4.434.540 SSDS/PB e CPF nº 134.193.874-31, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS,** símbolo CC4, Matrícula nº 52.032, lotada na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 022/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, portador do RG nº 1.400.840 SSDS/PB e CPF nº 727.476.684-87, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO,** símbolo CC2, Matrícula nº 52.026, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional
PORTARIA Nº. 023/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear VITÓRIA MARQUES DE SOUSA, portadora do RG nº 4.323.739 SSDS/PB e CPF nº 089.407.814-30, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL,** símbolo CC3, Matrícula nº 52.226, lotada no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 024/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear NATIELE MARQUES DE SOUSA, portadora do RG nº 4.430.120 SSDS/PB e CPF nº 063.861.924-60, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL,** matrícula nº 51.983, símbolo CC3, lotada na Secretaria de Assistência Social.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 025/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I - Nomear JAILSON MARCELINO DE LIMA, portador do RG nº 29.037.583-6 SSP/SP e CPF nº 872764374-34, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE,** símbolo CC1, Matrícula 51.544, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 041/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear JOSE ANDREI GOMES DA SILVA, portador do RG nº 4.703.534 SSDS/PB e CPF nº 151.808.804-08, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE RECEPÇÃO DE PROCESSOS,** símbolo FG1, Matrícula 52.227, lotado na Secretaria de Administração.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXXII

PERÍODO 01 A 07 DE JANEIRO DE 2021

Tavares - PB, 04 de JANEIRO de 2021

Nº 1186

PORTARIA Nº. 026/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **JARIO TERTULIANO BARROS**, portador do RG nº 3378101 SSP/PB e CPF nº 076.344.934-22, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, matrícula nº 909763, símbolo CC3, lotado na Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 027/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **MARIA IDEILDA SOARES RODRIGUES DA SILVA**, portadora do RG nº 1.714.835 e CPF nº 966.058.394-04, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, matrícula nº 51.623, símbolo CC3, lotada na Secretaria de Controle Interno.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 028/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **FABIO CESÁRIO DE LIMA**, portador do RG nº 3.208.560 SSDS-PB e CPF Nº 066.874.004-36, Vigilante do quadro efetivo desta Prefeitura, mediante aprovação no Concurso Público, conforme Edital nº 001/2008, sob matrícula nº **51.515** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, lotado na Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 029/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **MARIANA THAYS MARQUES HOLANDA**, portadora do RG nº 3.695.680 SSDS/PB e CPF nº 096.559.404-11, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 51.888, lotada na Secretaria de Controle Interno.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 030/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **ERICKA BEZERRA DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 3.754.555 SSDS/PB e CPF nº 099.313.884-55, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE CADASTRO PESSOAL, EMISSAO DE DOCUMENTOS E PORTARIAS**, símbolo FG1, Matrícula 902078, lotada na Secretaria de Administração.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 031/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXXII

PERÍODO 01 A 07 DE JANEIRO DE 2021

Tavares - PB, 04 de JANEIRO de 2021

Nº 1186

RESOLVE:

I – Nomear **DAMIÃO PORFIRIO CARNEIRO**, portador do RG nº 2978933 SSP/PB e CPF nº 068.802.214-67, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, matrícula nº 51.192, símbolo CC3, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 032/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **HELDER GABRIEL MARQUES VIEIRA**, portador do RG nº 3340328 SSDS/PB e CPF nº 076.112.214-18, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 51.816, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 033/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **FRANCISCA LEITE TORRES**, portadora do RG nº 2009529 SSP/PB e CPF nº 031531534-26, para o cargo de provimento em comissão **CHEFE DE ARQUIVO**, matrícula nº 51.568, símbolo FG1, lotada na Secretaria de Administração.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 034/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **JAILSON GOMES DE MELO**, portador do RG nº 2.326.821 SSDS/PB e CPF nº 036.064.964-51, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula 51.026, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 035/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **MAELY CARNEIRO DA SILVA**, portadora do RG nº 4.708.359 SSDS/PB e CPF nº 144.315.434-22, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVO DE AGRICULTURA**, símbolo CC2, Matrícula 52.138, lotada na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 036/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **HUGO MARCULINO PEREIRA**, portadora do RG nº 4.296.850 SSDS/PB e CPF nº 129.888.604-08, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSISTENCIA SOCIAL**, símbolo CC2, Matrícula 52.228, lotado na referida Secretaria.



Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



ANEXO XXXII

PERÍODO 01 A 07 DE JANEIRO DE 2021

Tavares - PB, 04 de JANEIRO de 2021

Nº 1186

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 037/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **MARIA DO CARMO DE ASSIS SANTOS**, portador do RG nº 3.700.134 SSDS/PB e CPF nº 087.009.214-67, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE CULTURA**, matrícula nº 51.926, símbolo CC2, lotada na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 039/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **PAULO NICACIO DA SILVA**, portador do RG nº 28.773.082-7 SSP/SP e CPF nº 205866298/90, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE APOIO AO CMDR**, símbolo FG1, Matrícula 909903, lotado na Secretaria de Agricultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 040/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I- Designar **LUCIVANDRO MIGUEL DA SILVA**, portador do RG nº 1.656.285 SSDS/PB e CPF nº 752.752.104-00, Auxiliar de Administração do quadro efetivo desta Prefeitura, mediante aprovação no Concurso Público, conforme edital nº 001/97, sob matrícula nº **1058**, para responder pelo cargo em comissão de **Assessor Especial**, símbolo CC3, lotado no Gabinete do Prefeito.

II- Este Ato entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 042/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **ORESTES VINICIUS BREHNDAW FERNANDES CORDEIRO**, portador do RG nº 3.754.625 SSP/PB e CPF nº 096.513.474-14, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE INFORMÁTICA**, símbolo CC4, Matrícula 51.586, lotado na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 043/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **ANA PAULA VIEIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 54.882.611-0 SSP/SP e CPF nº 059.700.384-07, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE TURISMO E LAZER**, símbolo CC1, Matrícula 52.172, lotada na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXXII

PERÍODO 01 A 07 DE JANEIRO DE 2021

Tavares - PB, 04 de JANEIRO de 2021

Nº 1186

PORTARIA Nº. 044/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I-Designar **LELIANE FELIX DE MORAIS SILVA**, portadora do RG nº 2.723.238 SSDS/PB e CPF nº 040.905.574-37, Auxiliar de serviço do quadro efetivo desta Prefeitura, sob matrícula nº **51.209**, para responder pelo cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo CC3, lotada na Secretaria de Saúde.

II-Este Ato entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 045/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **ADRIANA SILVA DE AQUINO VIEIRA**, portadora do RG Nº 4685280 SSDS/PB e CPF nº 029.792.914-39, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE SAÚDE**, símbolo CC1, Matrícula nº 51.548, lotada na referida secretaria

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 046/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I– Nomear **LUCIA DE FATIMA ALMEIDA**, portadora do RG nº

2.355.553 SSDS/PB e CPF nº 042.492.984-85, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 52.229, lotada na Secretaria de Cultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 047/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **ADALBERTO RIBEIRO DE SOUSA**, portador do RG nº 3.922.508 SSDS/PB e CPF nº 094.778.984-73, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula 52.053, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 048/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **DEBORA LUANA DE JESUS SILVA**, portadora do RG nº 4.266.202 SSDS/PB e CPF nº 126.802.824-00, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula 52.010, lotada no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXXII

PERÍODO 01 A 07 DE JANEIRO DE 2021

Tavares - PB, 04 de JANEIRO de 2021

Nº 1186

PORTARIA Nº. 049/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **LUCIENE VIEIRA DA COSTA SOUSA**, portadora do RG nº 2171832 SSP/PB e CPF nº 027.796.194-73, Auxiliar de Administração do quadro efetivo desta Prefeitura, mediante aprovação no Concurso Público, conforme Edital nº 001/97, sob matrícula nº 1245, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo CC3, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 050/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **ABEL ARMISTON FERNANDES MELO**, portador do RG nº 3.922.283 SSP/PB e CPF nº 108.948.444-58 para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE INFORMÁTICA**, símbolo CC4, Matrícula nº 51.970, lotado na Secretaria de Transporte.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 051/2021

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PARA O PERÍODO DE 04/01/2021 A 31/12/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Tavares/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tavares,

CONSIDERANDO o Decreto nº 894, de 31 de Dezembro de 2020, que exonerou todos os cargos comissionados da estrutura organizacional do Município de Tavares, dado o processo de transição governamental da Administração Pública Municipal

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, para cumprirem o mandato no período de 04 de Janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, os seguintes membros:

I - Abel Armiston Fernandes Melo, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Informática, matrícula nº 51.970;

II – Luciene Vieira da Costa Sousa, servidora efetiva deste Município, atualmente ocupante do cargo em comissão de Assessora Especial, matrícula nº 1245;

III – Lucivandro Miguel da Silva, servidor efetivo deste Município, atualmente ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, matrícula nº 1.058.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitações processar e julgar a habilitação preliminar e as propostas, com a presença de todos os membros.

Art. 3º A Comissão Permanente de Licitações será presidida pelo servidor Abel Armiston Fernandes Melo.

§ 2º. Substituirá o Presidente, no caso de impedimento, o membro imediatamente seguinte na ordem de nomeação deste artigo e, assim, sucessivamente.

§ 3º. Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações serão secretariados por um dos membros ora nomeados.

Art. 4º A investidura dos membros da Comissão Permanente não excederá o período mencionado no art. 1º, sendo vedada a recondução da totalidade para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 5º Os membros da Comissão Permanente responderão solidariamente por todos os atos praticados, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata, lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 6º A função de membro da Comissão Permanente não é remunerada, mas considerada de relevante interesse público.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tavares/PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 052/2021

Nomeia Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuarem nos procedimentos licitatórios, modalidade pregão, pelo período de 01 (um) ano.

O Prefeito Constitucional do Município de Tavares/PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tavares, considerando o teor do art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município de Tavares, bem como o disposto na Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 10.520/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio que responderá por todos os procedimentos licitatórios da Prefeitura Municipal de Tavares/PB, na modalidade Pregão, presencial e eletrônico, pelo período de 01 (um) ano:



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXXII

PERÍODO 01 A 07 DE JANEIRO DE 2021

Tavares - PB, 04 de JANEIRO de 2021

Nº 1186

- I – **Pregoeiro:** João Lopes de Sousa Neto;
II – **Membro da Equipe de Apoio:** Abel Armiston Fernandes Melo;
III – **Membro da Equipe de Apoio:** Helder Gabriel Marques Vieira.

Art. 2º. Os trabalhos do Pregoeiro e da Equipe de Apoio ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei nº 10.520/2008, e subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Tavares/PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 038/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **AMAIRLA FELIX DE MEDEIROS**, portadora do RG nº 4.437.432 SSDS/PB e CPF nº 138.021.894-26, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE**, símbolo CC2, Matrícula Nº 52.233, lotada na referida Secretaria.

II -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 021/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **MARIA APARECIDA MARQUES DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 3.557.059 2VIA SSDS/PB e CPF nº 074.423.814-56, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, matrícula nº 52.232, símbolo CC3, lotada na Secretaria de Meio Ambiente.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 053/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **THIAGO ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 3.637.737 SSDS/PB e CPF nº 099.948.244-06, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 52011, lotado na Secretaria de Administração.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 054/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **EDNALDO MATHEUS NUNES LIMA – OAB/PB 25.160**, portador do RG nº 3.667.821 SSDS/PB e CPF nº 102.480.634-05, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, matrícula nº 51.974, símbolo CC2, lotado no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 055/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **PEDRO HENRIQUE LUIZ DE ALMEIDA**, portador da OAB nº 24987/PB e CPF nº 101.342.604-94, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, símbolo CC2, Matrícula 51.903, lotado no Gabinete do Prefeito.



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXXII

PERÍODO 01 A 07 DE JANEIRO DE 2021

Tavares - PB, 04 de JANEIRO de 2021

Nº 1186

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIANº. 056/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **JAIANE MARIA DA SILVA**, portadora do RG nº 3.907.546 SSDS/PB e CPF nº 120.416.064-36, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**, símbolo CC2, Matrícula 51.904, lotada na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 057/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **DANIEL DE SOUSA OLIVEIRA**, portador do RG nº 3789430 SDS/PB e CPF nº 095.191.894-08, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRANSPORTE**, símbolo CC2, Matrícula 52.231, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXXII

PERÍODO 01 A 07 DE JANEIRO DE 2021

Tavares - PB, 05 de JANEIRO de 2021

Nº 1186

DECRETO Nº 895, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Prorroga, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de calamidade pública declarado no Decreto Municipal nº 866, de 02 de abril de 2020, em razão dos efeitos decorrentes da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES/PB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a decisão liminar exarada pelo Ministro do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski, que prorrogou as medidas de enfrentamento à pandemia provocadas pelo Coronavírus previstas na Lei Federal supracitada;

CONSIDERANDO o teor no Decreto Estadual nº 40.652, de 19 de outubro de 2020, que decreta Estado de Calamidade Pública em todo o Estado da Paraíba, decorrente de desastre natural classificado como grupo/biológico/epidemia e tipo doenças infecciosas virais (COVID-19) – COBRADE 1.5.1.1.0;

CONSIDERANDO que os indicadores epidemiológicos têm aumentado significativamente e que não há previsão de cobertura vacinal suficiente no período prorrogado deste decreto de forma a evitar risco epidemiológico e assistencial;

CONSIDERANDO que compete ao Município zelar pela preservação do bem-estar da população e pela manutenção dos serviços públicos e das atividades socioeconômicas, bem como adotar imediatamente as medidas que se fizerem necessárias para, em regime de cooperação, combater situações emergenciais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias o estado de calamidade pública declarado no Decreto Municipal nº 866, de 02 de abril de 2020, em razão dos efeitos decorrentes da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º. O Estado de Calamidade Pública, autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à imediata resposta por parte do Poder Público à situação vigente.

I - nos casos de efetiva demonstração de urgência, as aquisições de bens e serviços podem ser feitas com dispensa de procedimentos licitatórios, autorizando a assunção de despesas com flexibilidade às normas de empenho orçamentário;

II - a requisitar bens móveis e imóveis privados, serviços pessoais e utilização temporária de propriedade particular, desde que sejam estrita e efetivamente necessárias a minorar o grave e iminente perigo público, observadas as demais formalidades legais;

III - ficam suspensas as concessões de férias e licenças para os servidores de toda Rede Municipal de Saúde, podendo a Secretaria

Municipal de Saúde convocar aqueles que se encontrem em gozo de férias, caso haja necessidade, para promover as medidas necessárias ao enfrentamento da propagação do Coronavírus;

IV - continua suspenso, temporariamente, o uso de leitor de biometria para o sistema de registro de frequência em todas as repartições públicas municipais, com exceção dos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. Ficam mantidos em pleno vigor:

I - o Decreto Municipal nº 866, de 02 de abril de 2020, que dispõe sobre a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", em todo o território do município de Tavares/PB, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional e para fins de enfrentamento e prevenção ao novo Coronavírus (COVID-19), e suas repercussões nas finanças públicas do Município de Tavares, que já foi reconhecido pela Assembleia Legislativa da Paraíba, através do Decreto Legislativo nº 257, de 08 de abril de 2020, publicado aos 09/04/2020 no Diário do Poder Legislativo;

II - o Decreto Municipal nº 863, de 18 de março de 2020, que Declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Tavares e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19) e demais decretos posteriores que tratam sobre a pandemia em âmbito municipal;

III - o Decreto Municipal nº 885, de 13 de novembro de 2020, que decreta situação anormal, caracterizada como situação de emergência, para fins de abastecimento das áreas urbana e rural do Município de Tavares/PB afetadas por estiagens, e dá outras providências.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tavares/PB, 05 de janeiro de 2021.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 896, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2021, da Câmara Municipal de Tavares-PB, da Administração Direta – Secretarias Municipais e Encargos do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para a expedição de decretos, portarias e outros atos administrativos; e em conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e do art. 33 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal nº 888/2019, de 30 de agosto de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, da Câmara Municipal de Tavares, da Administração Direta - Secretarias Municipais e Encargos do Município, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do art. 21 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal nº 908/2020, de 15 de setembro de 2020.



Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



ANEXO XXII

PERÍODO 01 A 07 DE JANEIRO DE 2021

Tavares - PB, 05 de JANEIRO de 2021

Nº 1186

Parágrafo único. Os anexos deste Decreto estabelecem a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2021, da Câmara Municipal de Tavares, da Administração Direta - Secretarias Municipais e Encargos do Município.

Art. 2º. A verificação do cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso se dará bimestralmente, por Órgão, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Órgão que lhe der causa no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto.

Parágrafo único. A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e no artigo 22, Lei Municipal nº 908/2020, de 15 de setembro de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Tavares, 06 de janeiro de 2021.

Table with 7 columns: Col. Receita, Descrição da Receita, Receita Prevista, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre. Includes sub-tables for Receita Corrente, Receita de Capital, and Receita de Outros Rendimentos.

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Constitucional

MARCOS PAULO DE PAIVA LEITE
Secretário de Finanças e Orçamento

Table with 7 columns: Col. Receita, Descrição da Receita, Receita Prevista, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre. Includes sub-tables for Receita Corrente, Receita de Capital, and Receita de Outros Rendimentos. Signed by Cynthia Dalaine Alves da F. Nunes.

Footer information for Prefeitura Municipal de Tavares, including contact details for the Secretaria de Finanças and the website URL: http://www.tavares.pb.gov.br.

Table with 7 columns: Col. Receita, Descrição da Receita, Receita Prevista, 1º Bimestre, 2º Bimestre, 3º Bimestre, 4º Bimestre, 5º Bimestre, 6º Bimestre. Includes sub-tables for Receita Corrente, Receita de Capital, and Receita de Outros Rendimentos. Signed by Marcos Paulo de Paiva Leite.



Manifesto Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXII

PERÍODO 01 A 07 DE JANEIRO DE 2021

Tavares - PB, 05 DE JANEIRO DE 2021

Nº 1186

Prefeitura Municipal de Tavares
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Cronograma Mensal de Desembolso - CMD - Por Programa de Trabalho

Exercício: 2021

Função e Subfunção	Despesa Fixa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez
001 Prefeitura Municipal de Tavares	4236.987	2.219.884	3.591.687	3.591.687	3.591.687	4.439.009	3.107.726	3.107.726	3.107.726	3.995.548	4.439.609	4.439.609	5.771.491
001.0000	227.899	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839
001.0000.0000	227.899	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839
001.0000.0000.0000	227.899	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839

Prefeitura Municipal de Tavares
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Cronograma Mensal de Desembolso - CMD - Por Programa de Trabalho

Exercício: 2021

Função e Subfunção	Despesa Fixa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez
001 Prefeitura Municipal de Tavares	4236.987	2.219.884	3.591.687	3.591.687	3.591.687	4.439.009	3.107.726	3.107.726	3.107.726	3.995.548	4.439.609	4.439.609	5.771.491
001.0000	227.899	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839
001.0000.0000	227.899	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839
001.0000.0000.0000	227.899	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839

Prefeitura Municipal de Tavares
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Cronograma Mensal de Desembolso - CMD - Por Programa de Trabalho

Exercício: 2021

Função e Subfunção	Despesa Fixa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez
004 Recursos Humanos	91.763	4.088	8.541	8.541	8.541	8.541	8.541	8.541	8.541	8.541	8.541	8.541	8.541
004.0000	91.763	4.088	8.541	8.541	8.541	8.541	8.541	8.541	8.541	8.541	8.541	8.541	8.541
004.0000.0000	91.763	4.088	8.541	8.541	8.541	8.541	8.541	8.541	8.541	8.541	8.541	8.541	8.541
004.0000.0000.0000	91.763	4.088	8.541	8.541	8.541	8.541	8.541	8.541	8.541	8.541	8.541	8.541	8.541

Prefeitura Municipal de Tavares
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Cronograma Mensal de Desembolso - CMD - Por Programa de Trabalho

Exercício: 2021

Função e Subfunção	Despesa Fixa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez
001 Prefeitura Municipal de Tavares	4236.987	2.219.884	3.591.687	3.591.687	3.591.687	4.439.009	3.107.726	3.107.726	3.107.726	3.995.548	4.439.609	4.439.609	5.771.491
001.0000	227.899	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839
001.0000.0000	227.899	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839
001.0000.0000.0000	227.899	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839

Prefeitura Municipal de Tavares
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Cronograma Mensal de Desembolso - CMD - Por Programa de Trabalho

Exercício: 2021

Função e Subfunção	Despesa Fixa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez
001 Prefeitura Municipal de Tavares	4236.987	2.219.884	3.591.687	3.591.687	3.591.687	4.439.009	3.107.726	3.107.726	3.107.726	3.995.548	4.439.609	4.439.609	5.771.491
001.0000	227.899	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839
001.0000.0000	227.899	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839
001.0000.0000.0000	227.899	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839

Prefeitura Municipal de Tavares
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Cronograma Mensal de Desembolso - CMD - Por Programa de Trabalho

Exercício: 2021

Função e Subfunção	Despesa Fixa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez
001 Prefeitura Municipal de Tavares	4236.987	2.219.884	3.591.687	3.591.687	3.591.687	4.439.009	3.107.726	3.107.726	3.107.726	3.995.548	4.439.609	4.439.609	5.771.491
001.0000	227.899	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839
001.0000.0000	227.899	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839
001.0000.0000.0000	227.899	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839	20.839



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXXII

PERÍODO 01 A 07 DE JANEIRO DE 2021

Tavares - PB, 05 de JANEIRO de 2021

Nº 1186

Prefeitura Municipal de Tavares
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Cronograma Mensal de Desembolso - CMD - Por Programa de Trabalho

Exercício: 2021

Função e Subfunção	Despesa Fixada	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez
001 Prefeitura Municipal de Tavares	44.396.987	2.219.904	3.351.087	3.351.087	3.351.087	4.439.009	3.107.720	3.107.720	3.107.720	3.992.048	4.439.009	5.771.491	
2011 Manter Estrutura de Saúde da Família - ESF - SUS	1.800.500	92.526	148.040	148.040	148.040	148.040	187.050	129.535	129.535	129.535	168.545	185.000	200.585
2072 Manter o Programa do PACS - SUS	810.000	40.500	64.800	64.800	64.800	64.800	81.000	56.700	56.700	56.700	73.900	81.000	105.300
2073 Manter outros Programas do SUS	50.000	2.500	4.000	4.000	4.000	4.000	5.000	3.500	3.500	3.500	4.500	5.000	6.500
2074 Manter Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Pessoal/Encargos - 15% FMS	983.481	49.173	78.677	78.677	78.677	78.677	98.348	68.842	68.842	68.842	88.511	98.348	127.850
2075 Manter as Atividades Administrativas da Sec. Mun. de Saúde - Outras Despesas - 15% FMS	352.500	17.625	28.200	28.200	28.200	28.200	35.250	24.675	24.675	24.675	31.250	35.250	45.825
2076 Manter o Programa de Assistência Farmacêutica Básica - SUS	176.000	8.800	14.080	14.080	14.080	14.080	17.600	12.320	12.320	12.320	15.840	17.600	22.880
2078 Bloco de Custeio das Ações de Atenção Especializada Saúde - MAC	1.775.000	88.750	142.000	142.000	142.000	142.000	177.500	124.250	124.250	124.250	159.750	177.500	230.750
2080 Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - SUS	480.000	24.000	38.400	38.400	38.400	38.400	48.000	33.600	33.600	33.600	43.200	48.000	62.400
2089 Manter o Conselho Municipal de Saúde	17.768	888	1.421	1.421	1.421	1.421	1.777	1.344	1.344	1.344	1.598	1.777	2.310
2081 Manter o Núcleo Apoio à Saúde da Família - NAFS	240.000	12.000	19.200	19.200	19.200	19.200	24.000	16.800	16.800	16.800	21.600	24.000	31.200
2082 Manter o Piso Fixo de Vigilância em Saúde - PPSUS	100.000	5.000	8.000	8.000	8.000	8.000	10.000	7.000	7.000	7.000	9.000	10.000	13.000
2083 Bloco de Custeio das Ações de Atenção Especializada Saúde - Atenção Primária	90.000	4.500	7.200	7.200	7.200	7.200	9.000	6.300	6.300	6.300	8.100	9.000	11.700
2085 Manter o Qualiter - SUS	15.000	750	1.200	1.200	1.200	1.200	1.500	1.050	1.050	1.050	1.350	1.500	1.950
2086 Distribuição de Medicamento Complementar	50.000	2.500	4.000	4.000	4.000	4.000	5.000	3.500	3.500	3.500	4.500	5.000	6.500
2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	52.000	2.600	4.160	4.160	4.160	4.160	5.200	3.640	3.640	3.640	4.680	5.200	6.760
2088 Manter Atividades de Qualidade de Vida da População (Academia da Saúde)	82.000	4.100	6.560	6.560	6.560	6.560	8.200	5.740	5.740	5.740	7.380	8.200	10.660
2089 Manter as Atividades Secretariadas Meio Ambiente	176.760	8.838	14.141	14.141	14.141	14.141	17.676	12.373	12.373	12.373	15.968	17.676	22.979
2090 Elaborar/Atualizar Plano Municipal de Saneamento Básico Municipal Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	10.000	500	800	800	800	800	1.000	700	700	700	900	1.000	1.300
2091 Implantação e Manutenção da Educação Ambiental	8.000	400	640	640	640	640	800	560	560	560	720	800	1.040

Página 1 de 3

Prefeitura Municipal de Tavares
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Cronograma Mensal de Desembolso - CMD - Por Programa de Trabalho

Exercício: 2021

Função e Subfunção	Despesa Fixada	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez
002 Prefeitura Municipal de Tavares	44.396.987	2.219.904	3.351.087	3.351.087	3.351.087	4.439.009	3.107.720	3.107.720	3.107.720	3.992.048	4.439.009	5.771.491	
2002 Implantação e Manutenção de Sistema de Informação em Saúde	88.145	4.407	7.052	7.052	7.052	8.815	6.270	4.500	4.500	4.500	5.625	6.270	8.175
2004 Manter as Atividades Culturais no Município	194.914	9.741	15.585	15.585	15.585	15.585	19.491	13.837	13.837	13.837	17.533	19.491	25.336
2006 Manter as Atividades do Conselho Municipal de Saúde	155.937	7.797	12.475	12.475	12.475	15.594	10.916	10.916	10.916	14.034	15.594	20.272	
2008 Man. Subv. Sociais - Fundação Laureano (Hospital)	16.000	800	1.280	1.280	1.280	1.280	1.600	1.120	1.120	1.120	1.440	1.600	2.080
2009 Man. Subv. Sociais - Fundação Laureano (Hospital)	30.000	15.000	24.000	24.000	24.000	24.000	30.000	21.000	21.000	21.000	27.000	30.000	39.000
2104 Entendimento à Emergência COVID-19	90.000	4.500	7.200	7.200	7.200	7.200	9.000	6.300	6.300	6.300	8.100	9.000	11.700
2105 Assistência Social	5.000	250	400	400	400	400	500	350	350	350	450	500	650
2106 Man. das Atividades Secretariadas Assistência Social	419.000	20.950	33.520	33.520	33.520	33.520	41.900	29.330	29.330	29.330	37.170	41.900	54.470
2107 Atenção à Saúde da População Procedimentos no MAC - SIMU/152	20.000	1.000	1.600	1.600	1.600	1.600	2.000	1.400	1.400	1.400	1.800	2.000	2.600
2108 Programa de Informatização de APS	40.000	2.000	3.200	3.200	3.200	3.200	4.000	2.800	2.800	2.800	3.600	4.000	5.200
2109 Constr. Centros Pop. para Abastecimento de Comunidades Rurais/Urbanas	400.000	20.000	32.000	32.000	32.000	32.000	40.000	28.000	28.000	28.000	36.000	40.000	52.000

Página 2 de 3

Prefeitura Municipal de Tavares
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade
Cronograma Mensal de Desembolso - CMD - Por Programa de Trabalho

Exercício: 2021

Função e Subfunção	Despesa Fixada	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez
002 Câmara Municipal de Tavares	1.441.500	72.075	115.320	115.320	115.320	115.320	144.150	100.905	100.905	100.905	129.735	144.150	187.395
01 Legislativa	1.441.500	72.075	115.320	115.320	115.320	115.320	144.150	100.905	100.905	100.905	129.735	144.150	187.395
1001 Ação Legislativa	4.500	225	360	360	360	360	450	315	315	315	405	450	585
1002 Construção/Ampliação/Reforma da Câmara	4.000	200	320	320	320	320	400	280	280	280	360	400	520
1003 Aquisição de Equipamentos para Câmara	1.130.000	56.500	90.400	90.400	90.400	90.400	113.000	79.100	79.100	79.100	101.700	113.000	145.900
2001 Manut. das Atividades da Câmara - Pessoal/Encargos	303.000	15.150	24.240	24.240	24.240	24.240	30.300	21.210	21.210	21.210	27.270	30.300	39.390
2002 Manut. das Atividades da Câmara - Outras Despesas													
Total das Despesas:	46.837.587	2.291.979	3.667.007	3.667.007	3.667.007	4.667.007	4.583.759	3.208.631	3.208.631	3.208.631	4.125.383	4.583.759	5.958.888
Total das Despesas Intra-Orçamentárias:													

Cyryna Dallarna Alves da F. Nunes
CPF: 044.601.284-03 CRC-PB 8470-0-1

Genildo José da Silva
Prefeito

PORTARIA Nº. 058/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **PABLO CRISTIANO DE MORAIS MELO**, portador do RG nº 2416848 e CPF nº 008396684 – 65, matrícula nº 902072, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO**, símbolo CC5, lotado na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 059/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **ADRIANA AGOSTINHO PEREIRA**, portadora do RG nº 3.891.666 e CPF nº 109.678.804-75, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE CADASTRAMENTO SANITÁRIO**, símbolo FG1, Matrícula nº 51.928, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL TAVARES
PORTARIA Nº 001/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XIX do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, **VITÓRIA RAIANE MARQUES GOMES**, portadora do CPF nº 148.337.484-01 e Carteira de Identidade nº 4.703.544 -SSP-PB, ao cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA E LEGISLATIVA** deste Poder Legislativo Mirim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário

Paço da Câmara Municipal de Tavares-PB, em 05 de Janeiro de 2021.

Adão Luiz de Almeida
ADÃO LUIZ DE ALMEIDA
Presidente da Câmara



Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



ANEXO XXXII

PERÍODO 01 A 07 DE JANEIRO DE 2021

Tavares - PB, 05 de JANEIRO de 2021

Nº 1186



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL TAVARES

PORTARIA Nº 002/2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XIX do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **TAIS APARECIDA DA SILVA**, portadora do CPF nº 140.087.224-32 e Carteira de Identidade nº 4.708.360 SSP/PB para exercer o Cargo de TESOUREIRA deste Poder Legislativo Mirim.

Art. 2º - AUTORIZAR a senhora tesoureira **TAIS APARECIDA DA SILVA**, na realização de movimentações das contas vinculadas à Câmara Municipal de Tavares-PB, inscrita no CNPJ nº 08.560.799/0001-82 junto ao Banco do Brasil S/A, Agência 2714-6 - Tavares-PB, podendo assinar em conjunto com o presidente Adão Luiz de Almeida, portador do CPF nº 027.451.684-52, enfim, praticar todos os atos necessários e inerentes à função de tesoureira, com os seguintes poderes:

1. Emitir cheques;
2. Abrir contas de depósito;
3. Autorizar cobrança;
4. Receber, passar recibo e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Requisitar talonários de cheques;
7. Endossar cheques;
8. Efetuar transferências/Pagamentos;
9. Sustar/Contra-ordenar cheques;
10. Cancelar cheques;
11. Baixar cheques;
12. Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
13. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
14. Efetuar saques - Conta Corrente;
15. Efetuar pagamentos em meio eletrônico;
16. Efetuar transferências em meio eletrônico.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01 de Janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário

Paço da Câmara Municipal de Tavares-PB, em 05 de Janeiro de 2021.

Adão Luiz de Almeida
ADÃO LUIZ DE ALMEIDA
Presidente da Câmara

Rua Manoel Lima, 228 - Centro - CEP: 58.753-000 - Fone: (083) 3450-1023
Tavares-PB CNPJ: 08.560.799/0001-82



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL TAVARES

PORTARIA Nº 003/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XIX do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **MARIA VITÓRIA GENESIO DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 128.105.724-02 e Carteira de Identidade nº 4.179.479 SSP-PB, ao cargo de CHEFE DE CABINETE DA PRESIDÊNCIA deste Poder Legislativo Mirim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário

Paço da Câmara Municipal de Tavares-PB, em 05 de Janeiro de 2021.

Adão Luiz de Almeida
ADÃO LUIZ DE ALMEIDA
Presidente da Câmara

Rua Manoel Lima, 228 - Centro - CEP: 58.753-000 - Fone: (083) 3450-1023
Tavares-PB CNPJ: 08.560.799/0001-82



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL TAVARES

PORTARIA Nº 004/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XIX do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **VITÓRIA EDUARDA SANTANA MORATO**, portadora do CPF nº 133.888.744-09 e Carteira de Identidade nº 54.602.224-8 SSP/SP, ao cargo de Diretor Geral deste Poder Legislativo Mirim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário

Paço da Câmara Municipal de Tavares-PB, em 05 de Janeiro de 2021.

Adão Luiz de Almeida
ADÃO LUIZ DE ALMEIDA
Presidente da Câmara

Rua Manoel Lima, 228 - Centro - CEP: 58.753-000 - Fone: (083) 3450-1023
Tavares-PB CNPJ: 08.560.799/0001-82



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL TAVARES

PORTARIA Nº 005/2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XIX do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **LAURINDO DE ALMEIDA NEVES NETO**, portador do CPF nº 128.199.284-47 e Carteira de Identidade nº 4.316.167 - SSP-PB, ao cargo de ACESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA deste Poder Legislativo Mirim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tavares-PB, em 05 de Janeiro de 2021.

Adão Luiz de Almeida
ADÃO LUIZ DE ALMEIDA
Presidente da Câmara

Rua Manoel Lima, 228 - Centro - CEP: 58.753-000 - Fone: (083) 3450-1023
Tavares-PB CNPJ: 08.560.799/0001-82



Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



ANEXO XXXII

PERÍODO 01 A 07 DE JANEIRO DE 2021

Tavares - PB, 05 de JANEIRO de 2021

Nº 1186



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL TAVARES

PORTARIA Nº 006/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XIX do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, MILENA BEZERRA DA SILVA, portadora do CPF nº 133.517.624-10 e Carteira de Identidade nº 4.444.132 SSP/PB, ao cargo de ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA deste Poder Legislativo Mirim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário

Paço da Câmara Municipal de Tavares-PB, em 05 de Janeiro de 2021.

Adão Luiz de Almeida
ADÃO LUIZ DE ALMEIDA
Presidente da Câmara

Rua Manoel Lima, 228 – Centro – CEP: 58.753-000 - Fone: (083) 3450-1023
Tavares-PB CNPJ: 08.560.799/0001-82



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL TAVARES

PORTARIA Nº 007/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XIX do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, MARCELO MIGUEL GUEDES, portadora do CPF nº 057.322.154-50 e Carteira de Identidade nº 2.572.260 SSP/SP, ao cargo de ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA deste Poder Legislativo Mirim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário

Paço da Câmara Municipal de Tavares-PB, em 05 de Janeiro de 2021.

Adão Luiz de Almeida
ADÃO LUIZ DE ALMEIDA
Presidente da Câmara

Rua Manoel Lima, 228 – Centro – CEP: 58.753-000 - Fone: (083) 3450-1023
Tavares-PB CNPJ: 08.560.799/0001-82

PORTARIA Nº. 060/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **FERNANDO TERTO LEANDRO CANANÉIA**, portador do RG nº 1634793 SSP/PB e CPF nº 982.034.364-04, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula 51.972, lotado na Secretaria de Agricultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 061/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **ROMUALDO MARQUES DE MEDEIROS**, portador do RG nº 3000115 SSP/PB e CPF nº 086.103.604-23, para o cargo de provimento em comissão **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE**, matrícula nº 0909829, símbolo CC2, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 062/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **JOSÉ NETO NÓBREGA**, portador do RG nº 1804611 SSP/PB e CPF nº 966.070.764-91, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula 902043, lotado na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXXII

PERÍODO 01 A 07 DE JANEIRO DE 2021

Tavares - PB, 05 de JANEIRO de 2021

Nº 1186

PORTARIA Nº. 063/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **RIVANIO MARIANO DA SILVA**, portador do RG nº 2572124 SSP/PB e CPF nº 043.586.854-39, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula 51.857, lotado na Secretaria de Transporte.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 064/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **FRANCISCO CARLOS DE ARAÚJO**, portador do RG nº 1.656.277 – SSSD/PB e CPF nº 787.919.484-53, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula Nº 51.778, lotado na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 065/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **MANOEL APARECIDO SIMÃO**, portador do RG nº 3070345 – SSP/PB e CPF nº 061.120.274-37, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula Nº 51.845, lotado na secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 066/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **ALEXSANDRO MARCELINO LIMA**, portador do RG nº 388449974 SSP/PB e CPF nº 219.155.088-60, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, matrícula nº 51.731, símbolo CC3, lotado na Secretaria de Transporte.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 067/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 22, & 8º, inciso II, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares, e, em conformidade com o art. 1º da Lei 682/2012, de 04 de Junho de 2012,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear membros titulares e suplentes para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL – CMDRS**, mandato de 02 (dois) anos consecutivos.

• PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB

Abel Manoel Ferreira de Sousa – **Titular**
Maely Carneiro da Silva – **Suplente**

• EMATER-TAVARES-PB.

Eugênio Manuel de Oliveira – **Titular**
Natal Fernandes de Souza – **Suplente**

• AÇÃO EVANGELICA/IGREJA CATÓLICA DE TAVARES-PB

Robério de Souza Oliveira – **Titular**
Maria Valda de Oliveira – **Suplente**

• SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS-TAVARES-PB

Josué Ferreira Paiva – **Titular**
Andrea Ferreira de Sousa – **Suplente**



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXXII

PERÍODO 01 A 07 DE JANEIRO DE 2021

Tavares - PB, 05 de JANEIRO de 2021

Nº 1186

- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA Pe. CICERO SITIO OLHO D'AGUA SECO - TAVARES-PB

Vicente de Paula da Silva - Titular
Antonio Lima dos Reis - Suplente

- ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE MINADOURO - TAVARES-PB

Maria Gerusa de Sousa - Titular
Manoel Ribeiro de Sousa - Suplente

- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SITIO LAJE GRANDE - TAVARES-PB

Juraci Ferreira da Silva - Titular
Maria José Silva - Suplente

- ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBO DO SITIO DOMINGOS FERREIRA-TAVARES-PB

Maria José Monteiro Vieira - Titular
Severina Vieira da Silva - Suplente

- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE QUEIMADAS I - TAVARES-PB

Lourival Barbosa da Silva - Titular
Francisco de Assis Casusa - Suplente

- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE MOCAMBO - TAVARES-PB

Judivan Ananias de Oliveira - Titular
José Marcelino Sobrinho - Suplente

- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO PEDRO DO SITIO PEDRO - TAVARES-PB

Helena Gabriel da Silva - Titular
Maria Aparecida Firmino da Silva - Suplente

- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SITIO INACIO ALVES - TAVARES-PB

Josefa Almeida da Silva - Titular
Jose Ivan Justino da Silva - Suplente

- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICIENTE DE MACAMBIRA-TAVARES-PB

Romero Nascimento dos Santos - Titular
Sandra Maria Justino Mendes - Suplente

- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SITIO MANOEL DO MATO - TAVARES-PB

Gildvan Luiz dos Santos - Titular
Gisele Rodrigues da Silva Araújo - Suplente

- ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO SITIO RIACHO DO MEIO-TAVARES-PB

Valdir Inácio da Silva - Titular
Daiane Rodrigues de Lima - Suplente

- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JOVENS E ADULTOS DO SITIO PITOMBA - TAVARES-PB

Antonio Franquillino da Silva - Titular
Isabel Joana Freire Neta - Suplente

- ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SÃO JOÃO BATISTA DA COMUNIDADE CORISCO E SITIOS CIRCUNVIZINHOS - TAVARES-PB

João Carneiro da Silva - Titular
Cícero Alves dos Santos - Suplente

- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SITIO LAJEDO BONITO - TAVARES-PB

Cristovão Felix de Medeiros - Titular
Antonio Luis da Silva - Suplente

- ASSOCIAÇÃO NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DA COMUNIDADE BOA VISTA - TAVARES-PB

Manoel Sousa Nascimento - Titular
Miguel Rodrigues da Silva - Suplente

- ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - POVOADO SILVESTRE - TAVARES-PB

Maria Rodrigues da Silva - Titular
Maria de Fátima Pereira - Suplente

- ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES DE MANDIOCA DE TAVARES-PB

Inácio Braz da Silva - Titular
Ozeas Clemente Xavier - Suplente

- ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO SITIO PINTO - TAVARES-PB

Marivaldo Ferreira Barbosa - Titular
Cilene Moreira Ramos - Suplente

- ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA COMUNIDADE RURAL SITIO FALAI - TAVARES-PB

Edite Jerônimo de Andrade Sousa - Titular
Maria Adriana Eufrásio Severo - Suplente

- ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIA DO POVOADO BELEM - TAVARES-PB

Genival Catarina da Silva - Titular
Maria da Gloria Carneiro Domingos - Suplente

- ASSOCIAÇÃO RURAL COMUNITARIA DA COMUNIDADE LAGE DE ONÇA DE TAVARES-PB

Maria Jose da Silva - Titular
Marines Alves Araújo Silva - Suplente

- ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA JOÃO PAULO II DO POVOADO DE JUREMA - TAVARES-PB

Lourival Pereira Gomes - Titular
Francisco Pereira Lopes - Suplente

- ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO SITIO ARARA - TAVARES-PB

Antonio Lopes Vasconcelos - Titular
Francisco Ferreira da Silva - Suplente

- ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE CONTENDAS E SITIOS CIRCUNVIZINHOS DE TAVARES-PB

Maila Marques de Sousa - Titular
Sandriana Mendes de Andrade - Suplente

- ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE BONITA - TAVARES-PB

Marcio Cleiton da Silva - Titular
José Severino de Andrade Filho - Suplente

II - Segundo o Ministério Público do Estado da Paraíba, Promotoria de Justiça Cumulativa de Princesa Isabel-PB, o poder Legislativo através dos Vereadores, está vedado de participar da composição de Conselhos Municipais, ficando assim, sem os nomes dos respectivos representantes.

Art.2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional



Semanário Oficial



CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999

ANEXO XXXII

PERÍODO 01 A 07 DE JANEIRO DE 2021

Tavares - PB, 05 de JANEIRO de 2021

Nº 1186

PORTARIA Nº. 068/2021



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL TAVARES

PORTARIA Nº 008/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XVII do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL) da CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES-PB, que responderá por todos os processos licitatórios do Poder Legislativo durante o Exercício Financeiro de 2021, constituída pelos seguintes membros.

Presidente

VITÓRIA RAIANE MARQUES GOMES

Membros

DARLY MARCELINO DA SILVA

GERSON VIEIRA DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01 de Janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário

Paço da Câmara Municipal de Tavares-PB, em 05 de Janeiro de 2021.

Adão Luiz de Almeida
ADÃO LUIZ DE ALMEIDA
Presidente

Rua Manoel Lima, 228 - Centro - CEP: 58.753-000 - Fone: (083) 3450-1023
Tavares-PB CNPJ: 08.560.799/0001-82

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I - Nomear **ALOIZIO GUEDES DE MOURA**, portador do RG nº 2.571.538 SSP/PB e CPF nº 038933974-18, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE ALMOXARIFADO**, símbolo FG1, Matrícula nº 52.023, lotado na Secretaria de Transporte.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 069/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I - Nomear **GIVALDO JOSÉ LEITE DE SOUSA**, portador do RG nº 1.664.773 SSDS/PB e CPF nº 890.994.944-91, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**, símbolo CC4, Matrícula nº 51.841, lotado na Secretaria de Assistência Social.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 070/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I - Nomear **FRANCISCO FEITOSA NUNES**, portador do RG nº 1.443.263 SSP/PB e CPF nº 727483034-15, para o cargo de provimento em comissão **ASSESSOR ESPECIAL**, matrícula nº 51.813, símbolo CC3, lotado na Secretaria de Assistência Social.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 04 de Janeiro de 2021.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional